

**RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 133/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 228/2022 - PREFEIT...**

De: cpl@prefeituraunai.mg.gov.br
Para: licitacaopantanalinformatica@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 133/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 228/2022 - PREFEIT...
Enviada em: 23/12/2022 | 08:55
Recebida em: 23/12/2022 | 08:55
Esclarecime... .pdf **79.06 KB**

Bom dia, segue resposta da Secretaria de Educação (Órgão demandante) acerca do esclarecimento solicitado. Esperamos ter sanado todas as dúvidas existentes.

Atenciosamente,

Fernanda Santana
Pregoeira
Tel.: 38 3677-9610 ramal 9016

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

De: "Pantanal Informática Ltda" <licitacaopantanalinformatica@gmail.com>
Enviada: 2022/12/20 17:10:05
Para: cpl@prefeituraunai.mg.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 133/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 228/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Prezada senhora Pregoeira boa tarde!

Gostaríamos de solicitar esclarecimento sobre a especificação técnica do item 35 do edital que solicita notebooks.

Está sendo cobrado a seguinte especificação:

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA

- **Processador Intel® Core™ i5 – 10210U – 10ª Geração**
- **Sistema Operacional Windows 11 ORIGINAL**
- **Tela 15.6" com resolução Full HD**
- **Design Premium com tampa em metal**
- **256 GB de armazenamento SSD NVMe x4**
- **8GB**
- **512GB SDD**

PERGUNTA 01:

ESTÁ SENDO INFORMADO NO PRESENTE EDITAL NO ITEM NOTEBOOKS A MARCA E MODELO DO PROCESSADOR, DESTACADO EM VERMELHO O QUE NORMALMENTE É INFORMADO PELOS EDITAIS (**OU SIMILAR, OU SEMELHANTE**).

VIMOS QUE ESTE EDITAL NÃO INFORMA TAIS TERMOS DE SIMILARIDADE E CONSIDERANDO QUE A LEI DE LICITAÇÕES IMPEDE O DIRECIONAMENTO PARA DETERMINADA MARCA OU MODELO,.

DESTA FORMA COMO SÓ EXISTE 2 FABRICANTES DE PROCESSADORES NO MUNDO QUE SÃO AMD E INTEL, NÃO ESTARIA HAVENDO DIRECIONAMENTO PARA NENHUMA DAS FABRICANTES POIS, O CERTO SERIA UMA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSADOR E NÃO A MARCA E MODELO DO MESMO O QUE INCORRE EM DIRECIONAMENTO DE PRODUTOS PARA UM SÓ FABRICANTE.

ENTENDEMOS QUE AS MARCAS E MODELOS INFORMADAS SERVEM SOMENTE COMO REFERÊNCIA, PODENDO OS LICITANTES OFERTAREM PROCESSADORES SIMILARES OU SUPERIORES PODENDO SER COMPROVADO POR SITES DE TESTES DE PERFORMANCE DE PROCESSADORES COMO O SITE <https://www.cpubenchmark.net/> QUE É REFERÊNCIA MUNDIAL.

NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO ?

PERGUNTA 02:

Estão sendo solicitados 2 tipos de armazenamento no equipamento ou é somente 1?

Pois, os notebooks vêm configurados de fábrica com **SSD M2 de 256MB**. é para ser adicionado mais um **SSD de 512GB** ou é um erro de digitação?

Serão quantos HD"s 1 ou 2?

PERGUNTA 03:

Está direcionado para a marca **ACER** pois, **somente ela estava produzindo notebooks** com este tipo de nomenclatura: **DESIGN PREMIUM COM TAMPA EM METAL:**

Acer Aspire 5

- Processador Intel® Core™ i5 – 10210U – 10º Geração
- Sistema Operacional Windows 11
- Tela 15.6" com resolução Full HD
- Design Premium com tampa em metal
- 256 GB de armazenamento SSD NVMe x4
- Habilitado para upgrade



Atualmente os notebooks da nova geração 11ª, 12ª não tem mais esta tampa de metal.

Neste sentido, entendemos que:

- Serão aceitos notebooks sem a exigência da tampa de metal.
- Com configuração igual ou superior.
- Com processador comprovadamente igual ou superior ao Intel i5-10210u do fabricante AMD Ryzen comprovado através do site cpubenchmark.

Nosso entendimento está correto?

Att
Fabiano
31-99622-0533

--

PANTANAL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 42.387.427/000134
Rua Gonçalves Dias, 3183, Loja B
Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte - MG
CEP: 30.140-093
Tel: 31 3115-4400



Prefeitura Municipal de
Unaí MG.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: DAE/SEMED

PARA: COMPRAS/LICITAÇÕES

Unaí – MG, 21 de dezembro de 2022

Prezado (a) Senhor (a):

Em relação aos questionamentos feitos pela empresa **PANTANAL INFORMÁTICA**, esclarecemos que:

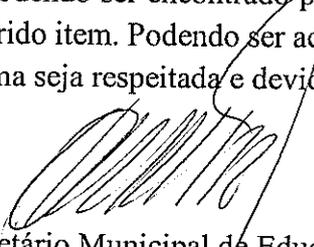
Pergunta 1 – Primeiramente cabe esclarecer que, não estamos comprando em separado o referido item (*processador*), o item a ser adquirido é uma “*máquina*” com uma configuração MÍNIMA. Entendemos neste caso, que o processador é um componente que pode ou não fazer parte de uma configuração de uma “*máquina*”; que diversos fabricantes comercializam e/ou utilizam em suas “*máquinas*” sem ser elas mesmas a fabricante do processador, podendo sim, ser igual ou superior, não podendo ser inferior em hipótese alguma.

No que diz respeito a possibilidade de comparação e consequente comprovação de ser igual ou superior entre um e outro, seria necessário, tendo em vista que o processador com especificação mínima foi apresentado, Qual seria o modelo para a realização de comparação? *Em resumo*, um processador comprovadamente igual ou superior será aceito, torna-se nesse caso, IMPRESCÍNDIVEL que o modelo do referido processador conste na PROPOSTA apresentada no ato do certame para que se façam as devidas comparações.

Pergunta 2 – Na verdade a intenção é ter um HD adicional, no caso um SSD de 512GB, tendo em vista que 256GB vem de fábrica. No caso, acrescenta-se a palavra adicional ao item SSD 512GB.

Pergunta 3 – Nos foi informado pelo nosso Departamento de TI, no que diz respeito a questão do “Design Tampa em Metal” não se trata de item exclusivo de uma só fabricante de “*máquinas*”, podendo ser encontrado por outros. Logo, não há motivos para nenhuma alteração no referido item. Podendo ser aceito sim, sem a tampa em metal, desde que a configuração mínima seja respeitada e devidamente comprovada.

Atenciosamente,


Secretário Municipal de Educação
Em exercício
Pedro Imar Melgaço
Secretário de Educação Interino

ATA 22/12/2022	Pedro F. Neto	DATA	RECEPTOR
-------------------	---------------	------	----------